



CRATO
Município

Edital

Tolerância de Ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 Encerramento dos Serviços ao Público

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 35.º, n.º 2, alínea a), faz saber que: -----

Estão dispensados do Serviço todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, com relação jurídica a qualquer título, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis. -----

Em razão da dispensa estão encerrados todos os serviços da Câmara no período referido. --

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

**JOAQUIM
BERNARDO DOS
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM
BERNARDO DOS SANTOS
DIOGO
Date: 2021.12.16 12:30:29
+00:00

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)